

ICRIO – Compliance na Saúde

Consulta Pública ANS n. 170: um debate atual sobre os impactos na relação entre operadoras e prestadores

O ICRio promoveu um painel de debate sobre a Consulta Pública nº 170, com a participação de Andrea Cairus (advogada e consultora estratégica na área de saúde), Bruno Marcelos (advogado especializado em direito médico e saúde suplementar), Marcus Braz (Diretor de Fiscalização da ANS) e Ricardo Farias Jr (médico e Conselheiro do CREMERJ).

A mediação foi conduzida por Tereza Gorito, Presidente do ICRio, em um encontro realizado com o apoio do associado Jonathan Douglas Rocha Schneider Siqueira, que gentilmente acolheu o evento em seu escritório.

O debate evidenciou que **a relação entre operadoras e prestadores não pode ser reduzida a uma lógica de antagonismo**. Embora existam tensões reais — especialmente em temas como glosas, contratos, remuneração, auditoria e autonomia técnica — houve convergência quanto ao fato de que se trata de agentes interdependentes dentro de um mesmo sistema, que exige maior maturidade relacional, previsibilidade e mecanismos mais eficazes de administração de conflitos.

Entre os principais pontos discutidos, ganhou destaque a necessidade de **mais transparência, critérios claros e previsibilidade**. Ao longo do painel, apareceu de forma recorrente a percepção de que boa parte dos conflitos decorre menos da existência de interesses distintos e mais da falta de clareza sobre regras, fluxos, justificativas, prazos e responsabilidades. Nesse contexto, o compliance foi apontado não apenas como um tema de aderência regulatória, mas também como ferramenta de construção de confiança, governança e melhora do diálogo entre os diferentes atores da saúde suplementar.

Também houve forte ênfase na ideia de que **o paciente deve permanecer no centro da discussão**. Os debatedores ressaltaram que mecanismos de controle, auditoria e regulação são legítimos e necessários, mas não podem se converter em barreiras indevidas de acesso ou em atrasos incompatíveis com a realidade assistencial. Em outras palavras, o desafio está em compatibilizar o tempo administrativo com o tempo clínico, preservando segurança, racionalidade econômica e qualidade assistencial.

No campo da **auditoria, glosas e solução de conflitos**, o painel indicou que esses instrumentos fazem parte do sistema, mas sua legitimidade depende da forma como são estruturados e comunicados. Houve consenso de que critérios objetivos, contraditório efetivo, definição de fluxos e cumprimento de prazos são elementos essenciais para

reduzir fricções técnicas e econômicas. Também foi mencionado que a previsão de mecanismos mais claros para glosas, respostas e discussão de divergências pode representar um avanço importante de governança, desde que implementada com equilíbrio e viabilidade prática.

Outro eixo central do debate foi a **governança contratual**. Surgiram diferentes visões sobre o grau ideal de detalhamento regulatório: de um lado, a defesa de maior uniformização para reforçar segurança jurídica e corrigir falhas de mercado; de outro, o alerta de que a microrregulação pode criar distorções, inseguranças adicionais ou assimetrias, especialmente quando a incidência prática e fiscalizatória da norma não alcança, da mesma forma, todos os envolvidos na cadeia. Apesar dessas nuances, houve convergência quanto à necessidade de contratos mais robustos, com regras mais claras sobre remuneração, glosas, recursos, prazos e canais de diálogo.

A proposta de **mediação** apareceu como um dos temas mais promissores — e também mais desafiadores. O debate indicou que um canal efetivo de composição pode representar avanço relevante para reduzir judicialização e melhorar a relação entre operadoras e prestadores, mas que sua eficácia dependerá de desenho institucional adequado, credibilidade e independência. Nesse ponto, foi levantada a percepção de que mecanismos externos ou mediados por terceiros independentes poderiam, em certos casos, produzir resultados mais consistentes do que canais internos meramente formais. Também se ressaltou que a arbitragem pode ter utilidade em contextos específicos, mas seu custo ainda limita a aplicação em disputas de menor porte.

Um aspecto especialmente relevante foi a defesa de **maior coordenação regulatória e diálogo interinstitucional**. O painel apontou que parte dos conflitos do setor decorre não apenas da relação entre operadoras e prestadores, mas também da interação imperfeita entre diferentes instâncias regulatórias, entidades profissionais e demais atores institucionais. Nessa linha, foi destacado que avanços mais consistentes dependem de comunicação mais ampla, participação multissetorial e construção conjunta de soluções, inclusive com maior aproximação da medicina da ponta, dos conselhos e dos demais segmentos impactados.

Por fim, o encontro reforçou a importância de **ampliar o engajamento no processo regulatório**. A participação na consulta pública foi apresentada como uma oportunidade concreta para qualificar o debate, tornar o processo mais plural e contribuir para soluções mais equilibradas, sustentáveis e aderentes à realidade do setor. Em síntese, o painel sinalizou que o caminho mais promissor não está na eliminação artificial do conflito, mas na construção de mecanismos mais transparentes, previsíveis, proporcionais e cooperativos para administrá-lo melhor — em benefício do sistema como um todo.

O ICRio agradece aos painelistas pela qualidade das contribuições e profundidade do debate.

Nota: Este texto busca refletir uma síntese institucional do debate, não representando necessariamente a posição individual de cada participante, nem a opinião institucional do ICRio.